



CONTRATO Nº 07/2021 – Originário da Adesão a Ata de Registro de Preço nº 01/2020 decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 02/2020 da Prefeitura Municipal de Muaná, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM** e a empresa EDSON B DA SILVA JUNIOR EIRELI.

O **MUNICÍPIO DE MARAPANIM** por intermédio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Trav. Floriano Peixoto, nº 211 Bairro: Centro, CEP: 68.760-000 - Marapanim/PA, CNPJ: 05.171.681/0001-74, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. CLEITON ANDERSON FERREIRA DIAS, portador do CPF nº 627.853.112-72 e RG nº 3173858 SSP/PA, em Convivência a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ: 13.583.637/0001-08, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) FRANCISCO DE SALES NEVES NETO, portador (a) do CPF nº. 645.188.092-20 e RG nº. 3269593 SSP/PA, doravante denominados **CONTRATANTE** e a **EMPRESA**, EDSON B DA SILVA JUNIOR EIRELI, sediada à Rua Quinta, 45, Marambaia-Belém, Inscrita no CNPJ sob nº 36.530.783/0001-62, Inscrição Estadual nº 15.683.877-0, neste ato representado por EDSON BORGES DA SILVA JUNIOR, portador do RG sob nº 3244920 PC/PA, e do CPF sob nº 667.741.362-49, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente contrato, fundamentada na Lei Federal Nº 8.666, de 21.06.1993, alterada pela Lei nº 8.883, de 08.06.94, Lei nº 9.032, de 28.04.95, e a Lei nº 9.648, de 27.05.98, Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018 e demais legislação pertinente, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Por esta e na melhor forma de direito os contratantes firmam o presente Contrato para Fornecimento/Prestação de Serviço, como abaixo se declara:

ORIGEM: Adesão a Ata de Registro de Preço nº 01/2020 decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 02/2020 da Prefeitura Municipal de Muaná e seus anexos.

01. DO OBJETO

- 01.01. O objeto deste contrato é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRÁULICO E PINTURA**, nas especificações, unidades, quantidades, valor unitário, condições e forma constantes na Ata de Registro de Preço nº 01/2020 decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 02/2020 da Prefeitura Municipal de Muaná.
- 01.02. O objeto deste contrato está vinculado ao resultado do processo licitatório da Ata de Registro de Preço nº 01/2020 decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 02/2020 da Prefeitura Municipal de Muaná, também, à respectiva proposta de preços emitida pela **CONTRATADA**.
- 01.03. Integram o presente contrato, independentemente de transcrição, o Edital e seus Anexos, e a Proposta da **CONTRATADA**.

02. DA QUANTIDADE E DO VALOR GLOBAL



02. DA QUANTIDADE E DO VALOR GLOBAL

02.01. O quantitativo do objeto deste CONTRATO será conforme discriminado abaixo:

ITEM	MATERIAL DIVERSOS	UND.	SAÚDE	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	Alicate Amperimento	Und	1	Vonder	R\$ 63,00	R\$ 63,00
10	Cabo de 1.5 mm (100 metros)	Mts	1.500	Cordeiro	R\$ 0,49	R\$ 735,00
11	Cabo de 10 mm (100 metros)	Mts	1.500	Cordeiro	R\$ 2,90	R\$ 4.350,00
12	Cabo de 16 mm (100 metros)	Mts	1.500	Cordeiro	R\$ 5,05	R\$ 7.575,00
13	Cabo de 2.5 mm (100 metros)	Mts	1.500	Cordeiro	R\$ 0,85	R\$ 1.275,00
14	CABO ELET. 4,0MM 750V	MT	1.500	Cordeiro	R\$ 1,30	R\$ 1.950,00
15	CABO ELET. PP 3 2,5MM 750V 1KV	MT	1.500	Cordeiro	R\$ 3,50	R\$ 5.250,00
16	Cabo de 25 mm (100 metros)	Mts	1.500	Cordeiro	R\$ 1,00	R\$ 1.500,00
17	Cabo de 6 mm (100 metros)	Mts	1.500	Cordeiro	R\$ 1,90	R\$ 2.850,00
18	Cabo quadriplex16mm alumínio (300 metros)	Mts	1.500	Cordeiro	R\$ 2,35	R\$ 3.525,00
19	Cabo quadriplex25mm alumínio (300 metros)	Mts	1.500	Cordeiro	R\$ 1,03	R\$ 1.545,00
20	Cabo quadriplex35mm alumínio (300 metros)	Mts	10	Cordeiro	R\$ 6,00	R\$ 60,00
21	Caixa 4x2	Und	10	Tramontina	R\$ 1,40	R\$ 14,00
22	Caixa 4x4	Und	5	Tramontina	R\$ 2,50	R\$ 12,50
23	CAIXA PADRAO MONOFASICO	UNID	2	Tramontina	R\$ 50,00	R\$ 100,00
24	Caixa de distribuição c/ barramento central + disjuntor p/ 12 disjuntores	Und	2	Tramontina	R\$ 93,50	R\$ 187,00
25	Caixa de distribuição c/ barramento central + disjuntor p/ 20 disjuntores	Und	2	Tramontina	R\$ 65,00	R\$ 130,00
26	Caixa de distribuição c/ barramento central + disjuntor p/ 24 disjuntores	Und	2	Tramontina	R\$ 157,00	R\$ 314,00
27	Caixa de distribuição c/ barramento central + disjuntor p/ 28 disjuntores	Und	1	Tramontina	R\$ 439,00	R\$ 439,00
28	Caixa de distribuição p/ 1 disjuntor unipolar	Und	1	Tramontina	R\$ 33,50	R\$ 33,50
29	Caixa de distribuição p/ 1 disjuntor bipolar	Und	1	Tramontina	R\$ 29,00	R\$ 29,00
30	Caixa de distribuição p/ 1 disjuntor tripolar	Und	1	Tramontina	R\$ 125,00	R\$ 125,00
31	Caixa padrão bifásica	Und	1	Tramontina	R\$ 158,00	R\$ 158,00
34	Calha p/ lâmpada de 40watts	Und	1	Tramontina	R\$ 9,30	R\$ 9,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM
CNPJ: 05.171.681/0001-74



418
SP

35	Capacete eletricista	Und	1	Tramontina	R\$ 12,00	R\$ 12,00
36	Chave magnética p/ iluminação Publica	Und	1	Tramontina	R\$ 138,00	R\$ 138,00
42	Curva de 20	Und	35	Tramontina	R\$ 3,40	R\$ 119,00
43	Curva de 25	Und	35	Tramontina	R\$ 2,90	R\$ 101,50
44	Curva de 32	Und	35	Tramontina	R\$ 6,50	R\$ 227,50
45	Curvas de 1 ¼	Und	35	Tramontina	R\$ 4,90	R\$ 171,50
46	Curvas de 1.00	Und	35	Tramontina	R\$ 4,79	R\$ 167,65
47	Curvas de 1 ½	Und	15	Tramontina	R\$ 4,79	R\$ 71,85
48	Disjuntor de 10 ap – monopolar	Und	15	Ourobox	R\$ 4,90	R\$ 73,50
49	Disjuntor de 100ap – tripolar	Und	15	Ourobox	R\$ 75,00	R\$ 1.125,00
50	Disjuntor de 15ap – monopolar	Und	15	Ourobox	R\$ 11,40	R\$ 171,00
51	Disjuntor de 20ap – monopolar	Und	15	Ourobox	R\$ 12,20	R\$ 183,00
52	Disjuntor de 25ap – monopolar	Und	15	Ourobox	R\$ 17,00	R\$ 255,00
53	Disjuntor de 40ap – monopolar	Und	15	Ourobox	R\$ 19,00	R\$ 285,00
54	Disjuntor de 50ap – monopolar	Und	15	Ourobox	R\$ 5,80	R\$ 87,00
55	Disjuntor de 60 ap – monopolar	Und	15	Ourobox	R\$ 16,00	R\$ 240,00
56	Disjuntor de 70ap - monopolar	Und	15	Ourobox	R\$ 20,60	R\$ 309,00
57	Disjuntor de 40 ap - bipolar	Und	15	Ourobox	R\$ 20,90	R\$ 313,50
58	Disjuntor de 50ap – bipolar	Und	15	Ourobox	R\$ 31,50	R\$ 472,50
59	Disjuntor de 30A - tripolar	UNID	15	Ourobox	R\$ 66,00	R\$ 990,00
60	Disjuntor 30A - Tripolar	UNID	15	Ourobox	R\$ 70,00	R\$ 1.050,00
61	Disjuntor de 40ap - tripolar	Und	15	Ourobox	R\$ 26,00	R\$ 390,00
62	Disjuntor de 50ap – tripolar	Und	15	Ourobox	R\$ 40,00	R\$ 600,00
63	Disjuntor de 70ap– tripolar	Und	15	Ourobox	R\$ 70,00	R\$ 1.050,00
64	Eletroduto3 mts 100 32m	Und	15	Tigre	R\$ 20,00	R\$ 300,00
65	Eletroduto3 mts 1 ½	Und	15	Ourobox	R\$ 31,00	R\$ 465,00
67	Eletroduto flexível de 20 mm	Mts	75	Tigre	R\$ 1,90	R\$ 142,50
68	Eletroduto flexível de 25 mm	Mts	75	Tigre	R\$ 2,05	R\$ 153,75
69	Eletroduto flexível de 32 mm	Mts	50	Tigre	R\$ 2,90	R\$ 145,00
70	Eletroduto rígido de 20 mm	Und	50	Tigre	R\$ 9,00	R\$ 450,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM
CNPJ: 05.171.681/0001-74



419
87

71	Eletroduto rígido de 25 mm	Und	50	Tigre	R\$ 11,00	R\$ 550,00
72	Eletroduto rígido de 32 mm	Und	50	Tigre	R\$ 15,00	R\$ 750,00
73	Eletroduto rígido de 40 mm	Und	1	Tigre	R\$ 28,50	R\$ 28,50
74	Escada de 07 mts	Und	1	Tramontina	R\$ 850,00	R\$ 850,00
76	Fita alta tensão	Und	35	Tramontina	R\$ 13,00	R\$ 455,00
78	Hastep/ aterramento com conector	Und	10	Tramontina	R\$ 29,00	R\$ 290,00
79	Interruptor p/ madeira	Und	2	Tramontina	R\$ 2,90	R\$ 5,80
84	Lâmpadas compacta 20 watts	Und	95	Ourobox	R\$ 15,50	R\$ 1.472,50
85	Lâmpadas compacta 30 watts	Und	95	Ourobox	R\$ 19,90	R\$ 1.890,50
86	Lâmpadas compacta 40 watts	Und	95	Ourobox	R\$ 31,90	R\$ 3.030,50
87	Lâmpadas compacta 50 watts	Und	5	Ourobox	R\$ 47,50	R\$ 237,50
88	Lâmpadas de vapor de mercúrio 80watts	Und	5	Ourobox	R\$ 19,50	R\$ 97,50
89	Lâmpadas de vapor de sódico 100 watts	Und	5	Ourobox	R\$ 21,60	R\$ 108,00
90	Lâmpadas de vapor de sódico 150 watts	Und	5	Ourobox	R\$ 21,00	R\$ 105,00
91	Lâmpadas de vapor de sódico 250 watts	Und	5	Ourobox	R\$ 24,00	R\$ 120,00
92	Lâmpadas de vapor de sódico 400 watts	Und	5	Ourobox	R\$ 39,00	R\$ 195,00
93	Lâmpadas de vapor de sódico 70 watts	Und	25	Ourobox	R\$ 21,00	R\$ 525,00
94	Lâmpadas fluorescente 20watts	Und	25	Ourobox	R\$ 5,50	R\$ 137,50
95	Lâmpadas metálico de 1000 watts	Und	15	Ourobox	R\$ 190,00	R\$ 2.850,00
96	Lâmpadas metálico de 250 watts	Und	15	Ourobox	R\$ 47,50	R\$ 712,50
97	Lâmpadas metálico de 400 watts	Und	15	Ourobox	R\$ 76,00	R\$ 1.140,00
98	LÂMPADA DE VAPOR METALICO/SÓDIO 150W /E-127	UNID	15	Ourobox	R\$ 42,00	R\$ 630,00
104	Luminária com acrílico fechada	Und	10	Dantalux	R\$ 148,00	R\$ 1.480,00
105	Luva de 20	Und	10	Dantalux	R\$ 2,85	R\$ 28,50
106	Luva de 25	Und	10	Vonder	R\$ 3,70	R\$ 37,00
109	Luvras 1 ¼	Und	5	Vonder	R\$ 2,85	R\$ 14,25
113	Placa com 1 tecla e 1 tomada	Und	15	Vonder	R\$ 4,75	R\$ 71,25



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM
CNPJ: 05.171.681/0001-74



420

114	Placa com 2 tecla e 1 tomada	Und	15	Vonder	R\$ 6,00	R\$ 90,00
115	Placa com 3 tecla e 1 tomada	Und	15	Vonder	R\$ 6,10	R\$ 91,50
127	Reator para fluorescente 40watts	Und	10	Idelumi	R\$ 38,50	R\$ 385,00
128	Refletor de LED holofote 50w - bivolt	Und	10	Dantalux	R\$ 32,00	R\$ 320,00
129	Refletor de LED holofote 100w - bivolt	Und	10	Dantalux	R\$ 62,00	R\$ 620,00
130	Refletor de LED holofote 150w - bivolt	Und	10	Dantalux	R\$ 70,00	R\$ 700,00
138	Start de 40 watts	Und	2	Tramontina	R\$ 137,00	R\$ 274,00
139	Caixa D'agua 1000 litros em polipropileno	UND	2	Brasilit	R\$ 350,00	R\$ 700,00
142	AREIA TIPO FINA	M³	250	Areiabr	R\$ 64,00	R\$ 16.000,00
143	AREIA TIPO MÉDIA	M³	250	Areiabr	R\$ 64,00	R\$ 16.000,00
144	AREIA TIPO GROSSA	M³	250	Areiabr	R\$ 64,00	R\$ 16.000,00
146	PIÇARRA	M³	150	Areiabr	R\$ 79,00	R\$ 11.850,00
147	SEIXO FINO	M³	150	Areiabr	R\$ 130,00	R\$ 19.500,00
148	SEIXO MÉDIO	M³	150	Areiabr	R\$ 145,00	R\$ 21.750,00
149	SEIXO GROSSO	M³	12	Areiabr	R\$ 148,00	R\$ 1.776,00
152	ADESIVO P.V.C 175G	UNID	2	Vonder	R\$ 8,70	R\$ 17,40
155	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA PARA ASSENTAMENTO DE CERAMICA, PACOTE COM 20 KG	UNID	2	Vonder	R\$ 14,80	R\$ 29,60
158	ARRUELA 1/2"	UNID	25	Vonder	R\$ 0,22	R\$ 5,50
160	BOCAL PAFLON PEQUENO	UNID	25	Vonder	R\$ 5,10	R\$ 127,50
161	BRAÇADEIRA GALVANIZADA TIPO "D" 3/4"	UNID	15	Vonder	R\$ 3,40	R\$ 51,00
162	BUCHA DE REDUÇÃO PARA ESGOTO 40 X 32 MM	UNID	15	Vonder	R\$ 1,60	R\$ 24,00
163	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA 032X 25 MM	UNID	12	Vonder	R\$ 1,95	R\$ 23,40
164	CADEADO 40 MM	UNID	10	Pado	R\$ 22,90	R\$ 229,00
165	CAIXA DE DESCARGA PLASTICA SUSPENSA	UNID	10	Vonder	R\$ 29,00	R\$ 290,00
166	CAL (EMB.C/5KG)	UNID	3	Vonder	R\$ 8,80	R\$ 26,40
168	CIMENTO CP I-32 50 kg	SC	35	Poty	R\$	R\$ 1.092,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM
CNPJ: 05.171.681/0001-74



421
9

					31,20	
173	DOBRADIÇA 3"	UNID	15	Vonder	R\$ 12,50	R\$ 187,50
174	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL 3/4	UNID	1	Amanco	R\$ 4,90	R\$ 4,90
177	ESM. SINTÉTICO 3,6L	UNID	5	Vonder	R\$ 60,00	R\$ 300,00
179	FERRO 3/8 CONST. 12M	UNID	75	Gerdau	R\$ 48,50	R\$ 3.637,50
180	FERRO 4.2 CONST. 12M	UNID	7	Gerdau	R\$ 9,80	R\$ 68,60
181	FERROLHO PARA JANELA DE ABRIR	UNID	2	Vonder	R\$ 17,00	R\$ 34,00
182	FITA ISOLANTE 10 MTS	UNID	2	3M	R\$ 7,60	R\$ 15,20
183	FITA VEDA ROSCA DE 10 MT	UNID	3	3M	R\$ 4,60	R\$ 13,80
185	FORRO PVC BCO MAIS PVC (TAMANHOS VARIADOS)	M ²	10	Polyforro	R\$ 20,80	R\$ 208,00
186	JOELHO 45° PARA ESGOTO 50 MM	UNID	10	Amanco	R\$ 3,85	R\$ 38,50
187	JOELHO 90 SOLDÁVEL COM ROSCA DE PVC 25MMX1/2"	UNID	10	Amanco	R\$ 4,80	R\$ 48,00
188	JOELHO 90° DE PVC RIGIDº 100 MM ESGOTO	UNID	10	Amanco	R\$ 5,85	R\$ 58,50
189	JOELHO 90° SOLDÁVEL 20 MM	UNID	10	Amanco	R\$ 0,69	R\$ 6,90
193	LAVATORIO C/ COLUNA LUZARTE (CORES VARIADAS)	UNID	5	Eliane	R\$ 128,00	R\$ 640,00
195	LIXA PARA FERRO	UNID	75	Vonder	R\$ 3,80	R\$ 285,00
196	LIXA PARA MADEIRA/MASSA diversas	UNID	50	Vonder	R\$ 5,10	R\$ 255,00
197	LONA PRETA 6X100 REF150	MT	10	Vonder	R\$ 7,90	R\$ 79,00
198	LUVA DE REDUÇÃO DE PVC SOLDÁVEL ,040X 32 MM	UNID	10	Amanco	R\$ 2,35	R\$ 23,50
199	LUVA PARA ELETRODUTODE PVC RIGIDO 1/2	UNID	5	Amanco	R\$ 4,60	R\$ 23,00
201	MASSA ACRILICA 18L	UNID	10	Verbraz	R\$ 85,00	R\$ 850,00
202	MASSA CORRIDA PVA 18L	UNID	5	Verbraz	R\$ 40,00	R\$ 200,00
203	MASSA PLASTICA	UNID	5	Verbraz	R\$ 22,00	R\$ 110,00
209	PIA 1200X530/01 CUBA N4 CENT/CONC/ESC./BALI/30000	UNID	2	Vonder	R\$ 160,00	R\$ 320,00
211	PISO ESMALTADO 50X50 TRIUNFO (MODELOS VARIADOS)	M ²	10	Cecrisa	R\$ 23,50	R\$ 235,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM
CNPJ: 05.171.681/0001-74



422
5

214	PREGO MET.CC 1.1/2X13 (15X18)	KG	15	Vonder	R\$ 12,00	R\$ 180,00
215	PREGO MET.CC 2X11 (17X21)	KG	15	Vonder	R\$ 12,00	R\$ 180,00
216	PREGO MET.CC 3X9 (19X33)	KG	1	Vonder	R\$ 12,00	R\$ 12,00
217	QUADRO DE DIST. DE LUZ E FORÇA - 24 DIV.	UNID	1	Vonder	R\$ 24,50	R\$ 24,50
222	REATOR PARTIDA 2 X 20 W 110 V	UNID	10	Sama	R\$ 24,00	R\$ 240,00
223	REATOR PARTIDA RAPIDA 2X40W-110V	UNID	3	Sama	R\$ 27,50	R\$ 82,50
225	REJUNTE FLEX. 1KG (CORES VARIADAS)	UNID	10	Amanco	R\$ 3,39	R\$ 33,90
228	SEPARADOR DE LAJOTA DE 04/02/03/05MM	PCT.	10	Amanco	R\$ 4,80	R\$ 48,00
229	SIFAO EM PVC	UNID	10	Amanco	R\$ 5,82	R\$ 58,20
230	SILICONE	UNID	7	Amanco	R\$ 6,50	R\$ 45,50
232	TELHA FIBROTEX 4MM 0,50X2,44	UNID	25	Amanco	R\$ 20,50	R\$ 512,50
233	TELHA CERAMICA REGIONAL TIPO PLAN/46 Á 50CM/26 Á 33 UNID/M²	MIL.	5	Brasilit	R\$ 870,00	R\$ 4.350,00
235	TIJOLO CERAMICO REGIONAL FURADO 6 FUROS 10 X 15 X 20CM	MIL.	15	Brasilit	R\$ 350,00	R\$ 5.250,00
236	TINTA ACRÍLICA 18L (CORES VARIADAS)	UNID	12	Verbraz	R\$ 189,00	R\$ 2.268,00
237	TINTA P/ PISO N. COR 18L (CORES VARIADAS)	UNID	10	Verbraz	R\$ 160,00	R\$ 1.600,00
238	TINTA PVA 18L (CORES VARIADAS)	UNID	7	Verbraz	R\$ 80,00	R\$ 560,00
241	TRELIÇA ESPACADOR 4.2X1/4 8', 6M	UNID	2	Amanco	R\$ 30,00	R\$ 60,00
243	TUBO ESGOTO BRANCO 100MM MAISPVC	UNID	5	Amanco	R\$ 49,00	R\$ 245,00
245	UNIÃO DE 32 MM	UNID	7	Amanco	R\$ 9,90	R\$ 69,30
247	VASO SANIT ACOPLADO (CORES VARIADAS)	UNID	10	Eliane	R\$ 130,00	R\$ 1.300,00
TOTAL						R\$ 193.034,45



02.02. A prestação do serviço, ocorrerá conforme necessidade da prefeitura municipal, iniciando a partir da data de assinatura do presente contrato e observando os limites dos quantitativos.

02.03. O valor global do presente contrato é de R\$ R\$ R\$ 193.034,45 (CENTO E NOVENTA E TRÊS MIL E TRINTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS).

03. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

03.01 Os recursos garantidores para a execução do objeto em licitação estão previstos no Orçamento Municipal vigente sob as seguintes rubricas:

Órgão: 1414: Fundo Municipal de Saúde.

- Funcional Programática: 10 122 0037 2.054- Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Sub elemento de Despesa: 3.3.90.30.24 – Material Para Manutenção de Bens Imóveis

Sub elemento de Despesa: 3.3.90.30.26 – Material Elétrico e Hidráulico

Sub elemento de Despesa: 3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo

04. DAS FONTES DE RECURSOS FINANCEIROS

04.01. Os recursos financeiros para pagamento das despesas a serem realizadas na prestação do serviço do objeto em licitação são aqueles provenientes de:

- a) Repasses federais e/ou estaduais vinculados à respectiva dotação orçamentária.

05. DO PAGAMENTO

05.01. Os pagamentos serão efetuados de acordo com a apresentação das respectivas notas fiscais, nas quais deverá constar o atestado da efetiva realização dos mesmos, firmado, sob carimbo identificador, por funcionário da **Secretaria Municipal de Saúde**, responsável por esse ato.

05.02. Os pagamentos serão efetuados em até TRINTA dias após a entrega das notas fiscais e respectivos recibos.

05.03. Em casos de devolução de nota fiscal e/ou do recibo para se produzir correções julgadas necessárias, o prazo para pagamento do documento devolvido passará a contar após a sua reapresentação com as correções devidamente produzidas.

05.04. Os valores referentes às eventuais sanções pecuniárias aplicadas à CONTRATADA serão descontados dos pagamentos devidos a mesma.



424
R

06. DA RESPONSABILIDADE CIVIL DA CONTRATADA

- 06.01. A **CONTRATADA** fica sujeita às disposições dos art. 86 e 87 da lei no 8.666/93;
- 06.02. Garantia dos serviços será aquela prevista no edital.
- 06.03. A **CONTRATADA** que se tornar inadimplente pela falta de execução total o parcial das obrigações objeto do contrato, será aplicada uma ou mais das seguintes penalidades:
- a) advertência;
 - b) multa;
 - c) suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a administração pública, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
 - d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública e consequentemente o cancelamento do Registro Cadastral, divulgado na Imprensa Oficial, após ciência ao interessado
- 06.04. As multas por inadimplência, terão o seguinte valor, no caso de formalização do contrato.
- a) multa de **0,50% (cinquenta centésimos percentuais)** por dia útil sobre o valor global do contrato, até o período máximo de 30 (trinta) dias úteis;
 - b) multa de até **20% (vinte por cento)** sobre o valor do contrato, após esgotado o prazo fixado no sub item anterior;
- 06.05. Não serão aplicadas multas decorrentes de casos fortuitos ou força maior, devidamente comprovados;
- 06.06. O valor da multa poderá ser descontado da garantia de execução contratual apresentado pela **CONTRATADA**, e caso não baste, do pagamento do faturamento;
- 06.07. A aplicação das multas deverá se concretizar após comunicação por escrito, dirigida à **CONTRATADA** infratora, resguardando-se o direito de defesa no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar do recebimento da notificação;
- 06.08. A aplicação das multas deverá se concretizar após comunicação por escrito, dirigida à **CONTRATADA** infratora, resguardando-se o direito de defesa no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar do recebimento da notificação;
- 06.09. **CONTRATADA** se obriga a executar os serviços de acordo com o edital do processo licitatório, que fazem parte integrante do procedimento, independente de transcrição e/ou traslado;
- 06.10. Na recusa em assinar o contrato ou se convidada a fazê-lo não atender ao chamado no prazo de **05 (cinco) dias úteis** caracterizando, assim, o inadimplemento, ficando ainda a **CONTRATADA** sujeita as sanções aludidas nos artigos 64, 81 e 86 da Lei Federal que rege esta licitação, garantida a prévia defesa;
- 06.11. Na inexecução total ou parcial do contrato, independente de rescisão, será iniciado e instruído pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM processo de declaração de inidoneidade da **CONTRATADA** para licitar,



425
SR

contratar ou subcontratar com o Estado, observado o disposto nos artigos 77, 78 e art. 87 da Lei 8.666/93;

06.12. Não poderá a **CONTRATADA** pleitear acréscimo de preço sob a alegação de falhas, omissões ou inexigibilidade de qualquer natureza, bem como as decorrentes de sua vistoria e visita aos locais da execução dos serviços.

07. DA FISCALIZAÇÃO

07.01. Compete à **Secretaria Municipal de Saúde** acompanhar, supervisionar e denunciar quaisquer irregularidades constatadas, emitir o laudo conclusivo sobre o objeto do presente instrumento, bem como atestar os documentos da despesa, quando comprovada a fiel e pagamento, designando o servidor **RAFAEL GONÇALVES FERREIRA**, para tal fim.

08. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO E ALTERAÇÕES

08.01. A vigência deste contrato inicia-se na data de sua assinatura e encerrar-se-á em 30 de junho de 2021.

08.02. O presente contrato poderá ser alterado observando-se as prescrições da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 12, § 3º, do Decreto Federal nº 7.892/2013.

09. DA RESCISÃO DO CONTRATO

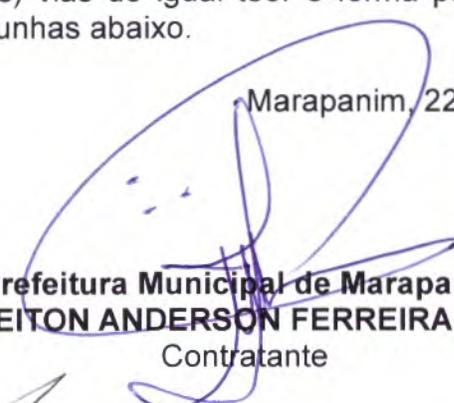
09.01. A rescisão deste contrato dar-se-á em qualquer dos casos de que tratam os arts. 77 a 80 da Lei Federal nº 8.666/93 e nas alterações nela produzidas.

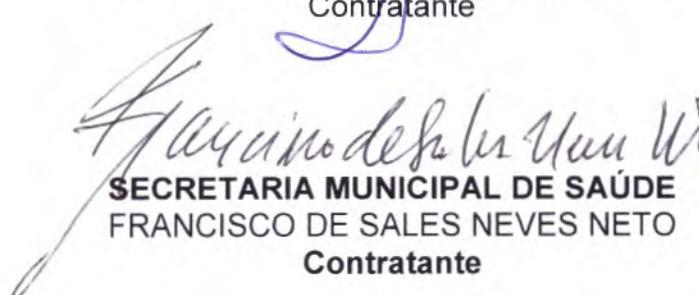
10. DO FORO

10.01. Fica eleito o Foro da cidade de Marapanim, Estado do Pará, para toda e qualquer ação judicial decorrente deste instrumento.

E por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença de testemunhas abaixo.

Marapanim, 22 de Janeiro de 2021.


Prefeitura Municipal de Marapanim
CLEITON ANDERSON FERREIRA DIAS
Contratante


SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FRANCISCO DE SALES NEVES NETO
Contratante

Prefeitura Municipal de Marapanim
Francisco de Sales Neves Neto
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto Nº 102/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM
CNPJ: 05.171.681/0001-74



426
58

Edson B da Silva Junior
EDSON B DA SILVA JUNIOR EIRELI
CNPJ: 36.530.783/0001-62
Contratada

Testemunhas:

1. _____
Assinatura
CPF: _____

2. _____
Assinatura
CPF: _____